



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão União e Compromisso"

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão
CNPJ, 06.779.466/0001-13
Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025 - PE, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO INFORMACIONAL E INSTITUICIONAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON – MA. NA FORMA A SEGUIR.

CONTRATANTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.779.466/0001-13, com sede na Av. Paulo Ramos, S/N, Centro, CEP 65.630-140, Timon - MA, neste ato representado pelo seu Presidente **JOSÉ WILMA DA SILVA RESENDE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 655.690.913-00.

CONTRATADA:

VIANA COMUNICACAO & CONSULTORIA – ME, inscrita no C.N.P.J sob o nº 32.054.079/0001-20, com sede na Rua Pedro Conde, nº 435, loja 02, CEP: 64.046-1160, Noivos, Teresina-PI, neste ato representada por seu representante legal Sra. **Thamirys Dias Viana**, brasileira, jornalista, inscrita no CPF nº 025.110.353-67.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 003/2025 - PE**, vinculado ao **Procedimento de Pregão Eletrônico nº 001/2025**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 003/2025**, celebrado em **27 de fevereiro de 2025**, entre as partes supracitadas, por mais **12 (doze) meses** e acrescer o percentual de **4,1% (quatro vírgula um por cento)** correspondente a importância de **R\$ 16.013,22 (dezesseis mil e treze reais e vinte e dois centavos)**, sobre o seu valor global, nos termos do art. 107 e 124, II alínea "d" c/c art. 125, todos da Lei 14.133/2021 respectivamente, passando a compor as seguintes alterações:

- **Novo período de vigência:** 29 de dezembro de 2025 a 29 de dezembro de 2026.
- **Novo valor mensal:** R\$ 11.174,43 (onze mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos).
- **Novo valor Global:** R\$ 134.093,16 (cento e trinta e quatro mil noventa e três reais e dezesseis centavos).



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão União e Compromisso"
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão
CNPJ, 06.779.466/0001-13
Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

CLÁUSULA SEGUNDA
DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação contratual objeto deste Termo Aditivo foi pactuada com a anuência das partes envolvidas, preservando-se os seguintes princípios: **Supremacia do Interesse Público, Seleção da Proposta Mais Vantajosa à Administração Pública, Compatibilidade da Proposta com os Preços Praticados no Mercado e Manutenção das Condições de Habilitação e Eficiência.**

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições, anteriormente acordadas.

E por assim estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conforme, vão devidamente assinadas pelos representantes legais das partes contratantes e por duas testemunhas.

Timon - MA, 30 de dezembro de 2025.


JOSÉ WILMA DA SILVA RESENDE
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE


VIANA COMUNICACAO & CONSULTORIA – ME
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão União e Compromisso"

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão
CNPJ, 06.779.466/0001-13
Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025 - PE.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 003/2025 - PE**, vinculado ao **Procedimento de Pregão Eletrônico nº 001/2025**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 003/2025**, celebrado em **27 de fevereiro de 2025**, entre as partes supracitadas, por mais **12 (doze) meses** e acrescer o percentual de **4,1% (quatro vírgula um por cento)** correspondente a importância de **R\$ 16.013,22 (dezesesseis mil e treze reais e vinte e dois centavos)**, sobre o seu valor global, nos termos do art. 107 e 124, II alínea "d" c/c art. 125, todos da Lei 14.133/2021 respectivamente.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA.

CONTRATADA: **VIANA COMUNICACAO & CONSULTORIA – ME**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 32.054.079/0001-20, com sede na Rua Pedro Conde, nº 435, loja 02, CEP: 64.046-1160, Noivos, Teresina-PI, neste ato representada por seu representante legal Sra. **Thamirys Dias Viana**, brasileira, jornalista, inscrita no CPF nº 025.110.353-67.

Data da assinatura: 30 de dezembro de 2025.

Signatários: José Wilma da Silva Resende, pela CONTRATANTE, e Thamirys Dias Viana, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.



**RESUMO DA 352ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
13/01/2026**

• POSSE DO SENHOR FRANCISCO MARQUES TORRES, 1º SUPLENTE DO PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB), NO CARGO DE VEREADOR NESTA CASA LEGISLATIVA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026
CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO E POSSE DOS CARGOS DE 1º E 2º SECRETÁRIOS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA – BIÊNIO 2025/2026**

A Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, com sede na Av. Paulo Ramos S/N, Bairro Centro, neste Município, por intermédio do Senhor Presidente, Vereador José Wilma da Silva Resende, conforme o Art. 14, Art. 15, III e Art. 16 da Resolução nº 012/1991 – Regimento Interno da Câmara Municipal, torna pública a CONVOCAÇÃO dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária, que se realizará no dia 16 de janeiro de 2026, às 10:00h (dez horas), no Plenário Dep. José Elouf, na sede da Câmara Municipal de Timon-MA, com a finalidade de realizar a eleição e posse dos Cargos de 1º (primeiro) e 2º (segundo) Secretários da Mesa Diretora deste Poder, Biênio 2025/2026, observados os seguintes procedimentos:

1. DO OBJETO DA CONVOCAÇÃO

1.1. O presente Edital de Convocação nº 003/2026, tem como finalidade a convocação de todos os vereadores, para a eleição e posse dos Cargos de 1º (primeiro) e 2º (segundo) Secretários da Mesa Diretora deste Poder, Biênio 2025/2026.

2. DA CANDIDATURA E SEUS PRÉ-REQUISITOS

2.1. Todos os candidatos inscritos deverão assinar o ofício de inscrição, dirigido ao Presidente da Mesa, confirmando a candidatura e a aceitação da investidura no cargo, caso seja eleito.

3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

3.1. As inscrições dos candidatos para os cargos de 1º (primeiro) e 2º (segundo) Secretários da Mesa Diretora deste Poder, Biênio 2025/2026, serão realizadas na Diretoria Geral deste Poder, a partir da data da publicação deste edital, até o dia 16 de janeiro de 2026, no horário das 08:30h (oito horas e trinta minutos) ou até 10 (dez) minutos após a chamada para verificação de quórum, e recebida pelo Secretário Ad hoc, que verificará a legalidade da inscrição.

3.2. Encerrado o prazo máximo para as inscrições, fica vedada a inscrição de outros candidatos.

4. DA ELEIÇÃO

4.1. A eleição para 1º (primeiro) e 2º (segundo) Secretários da Mesa Diretora deste Poder, Biênio 2025/2026, será realizada em Sessão Extraordinária, com início programável às 10:00h (dez horas), no Plenário Dep. José Elouf, na sede da Câmara Municipal de Timon-MA.

4.2. A votação ocorrerá por ordem alfabética, de forma aberta e nominal.

4.3. A chamada nominal para a votação do 1º (primeiro) e 2º (segundo) Secretários da Mesa Diretora deste Poder, Biênio 2025/2026, será feita pelo Presidente.

4.4. Chamado o vereador, o mesmo dirigirá-se à Presidência dos trabalhos e assinará a folha de votação e encaminhar-se-á à Tribuna, de onde pronunciará o seu voto.

4.5. Todos os vereadores em exercício do seu mandato estarão aptos a votar e/ou ser votado.

5. DA APURAÇÃO

5.1. Finalizada a votação do 1º (primeiro) e 2º (segundo) Secretários da Mesa Diretora deste Poder, Biênio 2025/2026, considerar-se-ão eleitos os candidatos mais votados, e que obtiverem votos da maioria simples dos presentes.

5.2. Após apuração dos votos, o Presidente proclamará os nomes dos candidatos eleitos para 1º (primeiro) e 2º (segundo) Secretários da Mesa Diretora deste Poder para o Biênio 2025/2026, da Legislatura 2025/2028, e os declarará empossados.

5.3. O Secretário em exercício, lavrará a Ata dos trabalhos de apuração juntamente com a Presidência, fazendo nela constar todas as ocorrências durante os mesmos, que será lida na primeira sessão seguinte.

5.4. O resultado final da eleição será comunicado pela Presidência a todos os poderes constituídos e à sociedade civil.

6. DO RECURSO

6.1. O prazo máximo para recurso do presente edital, devidamente fundamentado, será até o dia 14 de janeiro de 2026, contado da data de sua publicação, e emitido à Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, que emitirá parecer acompanhado de Projeto de Resolução no prazo máximo de 02 (dois) dias, até o dia 16 de janeiro de 2026.

6.2. Apresentado o parecer, com o Projeto de Resolução, acolhendo ou denegando o recurso, será o mesmo submetido a uma única discussão e

votação na Ordem do Dia da primeira sessão seguinte, após a sua leitura no Plenário.

6.3. Os prazos marcados neste edital são fatais e correm dia a dia.

6.4. Aprovado o recurso será observada fielmente a decisão soberana do Plenário.

6.5. Rejeitado o recurso o ato será integralmente mantido.

7. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS FINAIS

7.1. As inscrições dos candidatos serão numeradas pelo Secretário Ad hoc.

7.2. As formalidades e demais procedimentos da Sessão Extraordinária deste edital, observarão as normas interna corporis.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE JANEIRO DE 2026.

**Ver. José Wilma da Silva Resende
Presidente**

O presente Edital de Convocação nº 003/2026 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos treze dias do mês de janeiro de 2026, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1.821/2012 e Lei Municipal nº 2.402/2025.

**Maria do Socorro Rodrigues Fernandes
Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025
Matrícula nº 10432025**

PAUTA DA 353ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 16/01/2026

ORDEM DO DIA:

• ELEIÇÃO E POSSE DOS CARGOS DE 1º (PRIMEIRO) E 2º (SEGUNDO) SECRETÁRIOS DA MESA DIRETORA DESTES PODER, BIÊNIO 2025/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE JANEIRO DE 2026.

**VER. JOSÉ WILMA DA SILVA RESENDE
PRESIDENTE**

A PRESENTE PAUTA FOI ASSINADA, DATADA E NUMERADA NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TREZES DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO (LOM), C/C ART.5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.821/2012 E LEI MUNICIPAL Nº 2.402/2025.

**MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FERNANDES
DIRETORA GERAL – PORTARIA Nº 001/2025 E PORTARIA Nº 002/2025
MATRÍCULA: 10432025**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025 - PE.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 003/2025 - PE, vinculado ao Procedimento de Pregão Eletrônico nº 001/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 003/2025, celebrado em 27 de fevereiro de 2025, entre as partes supracitadas, por mais 12 (doze) meses e acrescer o percentual de 4,1% (quatro vírgula um por cento) correspondente a importância de R\$ 16.013,22 (dezois mil e treze reais e vinte e dois centavos), sobre o seu valor global, nos termos do art. 107 e 124, II alínea "d" c/c art. 125, todos da Lei 14.133/2021 respectivamente.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA.

CONTRATADA: VIANA COMUNICACAO & CONSULTORIA – ME, inscrita no C.N.P.J sob o nº 32.054.079/0001-20, com sede na Rua Pedro Conde, nº 435, loja 02, CEP: 64.046-1160, Noivos, Teresina-PI, neste ato





representada por seu representante legal Sra. **Thamirys Dias Viana**, brasileira, jornalista, inscrita no CPF nº 025.110.353-67.

Data da assinatura: 30 de dezembro de 2025.

Signatários: José Wilma da Silva Resende, pela CONTRATANTE, e Thamirys Dias Viana, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.

PORTARIA

Portaria Nº 033/2026-GP/CMT Timon (MA), 13 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso II da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR a gratificação concedida a servidora **SUZANE DOS SANTOS COSTA**, Cargo em Comissão de **Assessor** Parlamentar, Matrícula nº 10722025, através da Portaria nº 152/2025/GP/CMT, de 17 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 17 de janeiro de 2025, edição nº 3.077, pág. 5.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Portaria Nº 034/2026-GP/CMT Timon (MA), 13 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso II da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 59, Inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon*), a servidora **SUZANE DOS SANTOS COSTA**, Cargo em Comissão de **Assessor** Parlamentar, símbolo CC-01-D, Matrícula nº 10722025, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026:

Portaria Nº 035/2026-GP/CMT Timon (MA), 13 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso II da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015, Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016 e Lei Municipal nº 2326, de 08 de janeiro de 2024 e Lei Municipal nº 2370, de 17 de fevereiro de 2025, a Senhora **ANA VITÓRIA SILVA MUNIZ**, RG. nº 073428222020-9-SSP-MA, CPF nº 077.133.273-47, para exercer o Cargo de provimento em **Assessor** Parlamentar, símbolo CC-01-D, da Câmara Municipal de Timon, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Portaria Nº 036/2026-GP/CMT Timon (MA), 13 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso II da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 17 da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015, Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016 e Lei Municipal nº 2326, de 08 de janeiro de 2024, gratificação a servidora abaixo relacionada, no percentual conforme discriminado, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MAT.	GRAT.
ANA VITÓRIA SILVA MUNIZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	12672026	100%

Portaria Nº 037/2026-GP/CMT Timon (MA), 13 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do

Município e Art. 24, Inciso II da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015, Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016 e Lei Municipal nº 2326, de 08 de janeiro de 2024 e Lei Municipal nº 2370, de 17 de fevereiro de 2025, o Senhor **CARLOS MAGNO FURTADO LEITE**, RG. nº 1.336.710-SSP-PI, CPF nº 725.028.783-49, para exercer o Cargo de provimento em **Assessor** das Comissões Permanentes, símbolo CC-02, da Câmara Municipal de Timon, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ A1, ou=Videoconferencia, ou=32540441000172, ou=AC SyngularID Multipla, cn=MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
Dados: 2026.01.13 17:34:02 -03'00'

